

## **A EUGENIA E A QUESTÃO DA INVIOABILIDADE E INDISPONIBILIDADE SEGUNDO HABERMAS**

Aléx Antônio Onyszko<sup>1</sup>

O presente artigo objetiva analisar os conceitos de individualidade e indisponibilidade bem como o posicionamento em relação à eugenia (positiva e negativa) tratada por Habermas. Inicialmente apresenta-se a ideia de indisponibilidade e individualidade e correlaciona-se ambas, na sequência, a concepção de eugenia faz-se analisada. Habermas é enfático quanto ao seu posicionamento na bioética, influenciado pela afloração do tema no século XXI, preocupa-se com a auto compreensão do indivíduo mediante uma possível interferência no seu genoma. O autor parte do pressuposto que o indivíduo não deve ser comparado a um mero produto, afinal, mesmo enquanto “célula”, “inexistente”, é um sujeito de direitos e interage com a sociedade civil a sua volta, assim sendo, a “imunidade” do homem deve ser garantida pelo estado. O autor põe de lado todo o bem prometido e tido como o almejo da ciência, a saber, pessoas “perfeitas”, verdadeiras mentes brilhantes e com excelente aparência física. Habermas analisa enfaticamente as consequências das alterações gênicas feitas ainda no ser humano ainda enquanto potência, mera união de células. Com os avanços biotecnológicos, fez-se necessário indagar a respeito da dignidade individual e como esta seria afetada se a ciência interviesse sobre um ser humano enquanto “potência”. Para o autor, ao inserir-se indivíduos “modificados” numa sociedade civil moldada pela sorte causar-se-ia uma forte relação assimétrica entre os membros desta enfatizada pela gritante distância gênica entre pais e filhos. Neste sentido, em última instância, acabaria fazendo-se necessário pensar em até mesmo uma constituição normativa distinta para legislar sobre a parcela da população que sofreu alguma intervenção. A relação entre sujeito natural, fruto do acaso, e pessoas melhoradas geneticamente, permeia o pensamento habermasiano e é ressaltada no texto. O conhecimento genético deve ser regrado e utilizado somente com fins medicinais? O melhoramento gênico possui segredos não revelados e perigosos, com efeitos a longo prazo desconhecidos e sua aplicabilidade possui bases muito frágeis e questionáveis. Em suma, aprimorar indivíduos geneticamente, para Habermas, não é uma prática tolerável.

Palavras Chave: Estado. Indivíduo. Individualidade. Indisponibilidade.

---

<sup>1</sup> Acadêmico do sétimo semestre do curso noturno de Licenciatura em Filosofia pela Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim. E-mail: [alexonyszko@gmail.com](mailto:alexonyszko@gmail.com) – Bolsista voluntário projeto de pesquisa UFFS – Justificação e Aplicabilidade da Teoria Discursiva de Jurgen Habermas no Direito, na Ética e na Bioética, coordenado pelo professor Dr. Alcione Roberto Roani.